



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Rua Olavo Bilac, 1148 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil
Fone (86) 3215-4101. E-mail: letrasportuguesead@ufpi.edu.br
www.cead.ufpi.br

**EDITAL Nº01 CLP/CEAD/UFPI, DE 20 DE JULHO DE 2021
PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS QUE INTEGRARÃO
O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2021**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos seus alunos de graduação regularmente matriculados no período letivo 2021-1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, e de acordo com o disposto no **Edital Nº 07/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 12/07/2021**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Licenciatura em Letras-Português será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no **Edital Nº 07/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 12/07/2021**.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES EAD E DO MONITOR

8.1. Professor Coordenador de Disciplina: Planeja, monta e gerencia a disciplina como um todo, delegando, diferenciadas, atividades e funções aos tutores e monitores. Elabora e corrige avaliações e

atividades. Ministra encontros presenciais teórico-práticos nos polos. Este pode ser um professor efetivo ou substituto da UFPI com turma, objeto de monitoria, cadastrada no SIGAA.

8.2. Tutor Presencial: O tutor presencial atende aos alunos nos polos, em horários preestabelecidos, 20 horas semanais. São atribuições do Tutor presencial: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam. Sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina.

8.3. Tutor a Distância: O tutor a distância atua a partir do Ambiente de Aprendizagem Virtual no SIGAA mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes nas turmas virtuais. São atribuições do tutor a distância: esclarecimento de dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone, participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina.

8.4. Monitor: O monitor irá acompanhar e auxiliar as atividades didático-pedagógicas e práticas da disciplina, visando aprofundamento de conhecimento nessa área do conhecimento, além do desenvolvimento de pensamento e comportamento para o trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica, assim como, também promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes. Sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina. O monitor experimentará o processo ensino e aprendizagem, auxiliando os discentes com mais dificuldades com a disciplina, podendo fazer revisões de conteúdo, auxílio nas discussões nos fóruns da turma virtual, e até sugerir atividades práticas para a disciplina, bem como poderá elaborar material didático de apoio com o Professor Coordenador da Disciplina, sempre sob a supervisão deste e acompanhado pelo Tutor da turma.

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a monitoria tem as seguintes atribuições:

- a) colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;
- c) participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- e) participar com o professor ou tutor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) cadastrar, a frequência mensal do monitor, diretamente no SIGAA até o último dia do mês informando ao professor orientador para a imediata validação;
- g) cadastrar, o relatório final, após o termino da monitoria, informando ao professor-orientador para a homologação e, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente no SIGAA;
- h) participar do evento anual de monitoria.

4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

4.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
 - d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- 4.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **01 a 04/09/2021**.
- 4.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção entre monitoria remunerada ou não remunerada, conforme a distribuição das vagas no item 7, bem como cadastrar as informações pessoais.
- 4.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- 4.5 Os resultados do processo seletivo de 2021.2 será publicado no SIGAA no dia **08/09/2021**.
- 4.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **09 e 10/07/2021**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

5. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021.2.

Para o período letivo 2021.2, a Coordenação do Curso de Lic. em Letras-Português oferecerá 01 (uma) vaga para Monitoria Remunerada, conforme indicado no item 7 deste edital. Cada professor poderá orientar, no máximo, 03 (três) monitores por período, podendo ter até 01 (uma) vaga nas disciplinas/turma/polo com carga horária teórica, e até 01 (uma) vagas nas disciplinas/turma/polo com carga horária prática ou teórico-prática.

O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

6.1 Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2021.2, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, uma vez que, deve constar neste edital a oferta de disciplinas do referido período com o nome do docente ou do chefe (vide o disposto no art. 207 da Resolução 177/12-CEPEX, de 5 de novembro de 2012) não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

6.2 Os professores integrantes do Programa de Monitoria no período letivo 2021.2 como orientadores, solicitaram sua participação ou foram convidados pelas Coordenações de cursos.

6.3 Para substituição de professor(a) orientador(a) por outro docente, primeiramente a Coordenação deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2021.2 do respectivo Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAC para os devidos procedimentos.

6.4 Poderão participar do Programa de Monitoria professores efetivos ou substitutos da UFPI, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

6.5 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2021.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

6.6 Os monitores do período letivo 2021.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES

(com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo – Anexo IV, Edital Nº 07/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 12/07/2021) dos orientadores ou enviar à CAAC para providências.

6.7 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2021.2, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

6.8 O início das atividades de monitoria será a partir de **09 de setembro de 2021**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2021.2, ou seja, **14 de janeiro de 2022**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação a Distância 2021.2.

6.9 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

6.10 O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

6.11 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela CAAC. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.

6.12 A frequência de monitor do período letivo 2021.2, não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela CAAC.

6.13 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2021.2 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.

6.14 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

6.15 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pela Coordenação de Curso à CAAC, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – anexo III, Edital Nº 07/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 12/07/2021).

7. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2021.2

Nº	Código	Disciplina	Professor-orientador	Polo	Vagas	
					(R)	(NR)
1	CLP018	Sintaxe da Língua Portuguesa I	Luciana Maria de Aquino	-----	1	0
2	CLP017	Linguística Textual	Luciana Maria de Aquino	-----	0	1
3	CL039	Fundamentos da Linguagem, Ensino e Tecnologia	Juliana Castelo Branco Paz da Silva	-----	0	1
4	CLP002	Inglês Instrumental	Juliana Castelo Branco Paz da Silva	-----	0	1

*VAGAS (R) = remuneradas; VAGAS (NR) = não-remuneradas;

8. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2

Data/Período	Atividade
--------------	-----------

12/07/2021	Publicação do Edital da CAAC/PREG
12 a 14/07/2021	Docentes solicitam monitores ou são convidados a orientar monitoria pelas coordenações de curso para o período letivo 2021.2, com base na oferta de disciplinas.
15 a 21/07/2021	Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2021.2 em conformidade com o Edital N° 07/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 12/07/2021.
01 a 04/09/2021	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
08/09	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
10/04/2021 a 14/04/2021	Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria Edital N° 07/2021-CAAC/PREG/UFPI, de 12/07/2021, para 2021.2
13/09/2021	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via e-mail com documentação comprobatória .
15/09/2021	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
16/09/2021	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 20/09/2021	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 09/09/2021	
Até 30/09/2021	Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR– Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 14/01/2022	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR– Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Teresina-PI, 20 de julho de 2021.

Juliana Castelo Branco Paz da Silva
Coordenadora do Curso
Lic. em Letras-Português CEAD/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
Câmpus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



PROJETO DE MONITORIA

(Resolução Nº 76/15)

Período Letivo: 2021.2 Centro/Campus: Centro de Educação Aberta e a Distância / Ministro Petrônio Portella Departamento/Curso: Licenciatura em Letras-Português

Professor(es)-Orientador(es):

- Luciana Maria de Aquino
- Juliana Castelo Branco Paz da Silva

Justificativa:

As disciplinas da área de Letras-Português exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Neste projeto descreve-se as estratégias usadas nas disciplinas Sintaxe da Língua Portuguesa I, Linguística Textual, Inglês Instrumental e Fundamentos da Linguagem, Ensino e Tecnologia. Considerando a importância da monitoria no acompanhamento dos discentes, licenciandos em formação, estamos oferecendo experiência de vivência docente nas disciplinas supracitadas. Exercendo a monitoria nessas disciplinas o aluno estará imerso no dinâmico ambiente docente superior, que o ajudará a desenvolver e até despertar habilidades ainda desconhecidas, uma vez que durante a realização dessas atividades, os monitores, serão orientados por um professor, com notável conhecimento na disciplina, e de tutores com formação na área do conhecimento, auxiliando os alunos da turma de monitoria na resolução de determinados exercícios, realização de grupos de estudo, aulas práticas de laboratório e/ou campo, visitas técnicas, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso.

Objetivos:

Os objetivos apresentados a seguir estão relacionados com as disciplinas associadas as monitorias:

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer do curso;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo do curso de Letras-Português;
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados aos conteúdos do curso de Letras-Português;

- Compreender os princípios da Língua-Portuguesa, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto;
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Língua e Literatura usando ferramentas/modelos didáticas.

Professor Responsável pelo Projeto de Monitoria

- Prof^a. Ma. Juliana Castelo Branco Paz da Silva

I) - Atribuições do Monitor

O monitor terá as responsabilidades e atribuições conforme segue:

- Executar as atividades da disciplina para a qual foi selecionado;
- Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, acompanhado(a) pelo tutor(a) da turma, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;
- Monitor deve orientar os alunos no manuseio da plataforma virtual de aprendizagem sob supervisão do tutor.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Confecção do Relatório Final.
- Cumprir as disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

II) - Estratégias a serem utilizadas

Para o desenvolvimento das ações estabelecidas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria serão utilizadas as seguintes estratégias:

- a) Os monitores deverão auxiliar os discentes da disciplina na resolução de exercícios e fóruns, além de tirarem dúvidas sobre o conteúdo.
- b) Serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas na plataforma;
- c) O monitor auxiliará os discentes nos estudos dos conteúdos das disciplinas, utilizando conhecimentos prévios das disciplinas cursadas;
- d) Os monitores desenvolverão as atividades propostas por seus coordenadores de disciplinas (professor).

III) - Cronograma de Desenvolvimento das Atividades do Monitor

As atividades deste Projeto de Monitoria no presente período letivo serão desenvolvidas pelo monitor conforme segue:

- Pesquisa bibliográfica sobre conteúdos e experimentos didáticos sobre Biologia
- Organização dos materiais utilizados ao longo das disciplinas com o auxílio dos tutores e professores das disciplinas de monitoria
- Confecção de relatório final

Observações e ou outras informações

Obs.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor e/ou do tutor, tais como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, implantar dados dos alunos no SIGAA, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas" (Art.10 da Resolução 76/15 de 9/6/2015).

Ementas e Referências bibliográficas das disciplinas

Sintaxe da Língua Portuguesa I

Sintagma. Tipos de sintagmas. Discussão sobre os modelos logicista e lexicalista. Tipos de descrição gramatical. Os termos da oração da gramática tradicional. Problematização da NGB. A gramática de valências. Contraste da gramática tradicional com a gramática de dependência.

Bibliografia

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- LUFT, Celso Pedro. *Novo manual de português*. Porto Alegre: Globo, 1996.
- MACAMBIRA, J. Rebouças. *A Estrutura morfossintática do Português*. Fortaleza, s/e, 1975.
- NEVES, M.H.M.. *Gramática de usos do português*. São Paulo: EDUNESP, 1999.
- _____. *A gramática: história, teoria e análise, ensino*. São Paulo, 2002.
- _____. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROCHA, Lima. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: s/e, 1985.
- VILELA, Mário. *Gramática de valências do português*. Coimbra: Almedina, 1995.

Fundamentos de Linguagem, Ensino e Tecnologia (45h – 3.0.0)

Estudo do papel da tecnologia como mediadora da organização da linguagem em geral, enfocando as práticas de linguagem em contextos sociais diversos, dentre eles gêneros digitais e midiáticos, práticas discursivas e educação on-line, interação e mídias, ensino de línguas (materna e estrangeiras) mediado pelo computador, aspectos textuais e semióticos da interação humano-computador e manifestações lingüísticas da cibercultura.

Bibliografia:

- ARAÚJO, Júlio César (org.) *Internet & Ensino: novos gêneros, outros desafios*. Lucerna. Rio de Janeiro. 2007.
- COSCARELLI, C. V. *Letramento Digital*. Autêntica, 2007.
- FOLTZ, Peter W. *Comprehension, coherence, and strategies in hypertext and linear text*. In: Rouet, J.F.; J. J. Levonen; A. Dillon; R. J. Spiro (eds.). *Hypertext and cognition*. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum, 1996, p. 109-136.
- GEE, James Paul. *What video games have to teach us about learning and literacy*. Palgrave Macmillian, 2003.
- JONSON, Steve. *Cultura da Interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar*. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 2001.
- SAMPSON, Nicholas. *Meeting the needs of distant learners*. *Language Learning & Technology*. September 2003, volume 7, number 3. pp. 103-118.
- SILVA, Marco. *Sala de aula interativa*. 2ª edição. Quartet, 2000.
- WARSCHAUER, Mark. *Telecollaboration in Foreign Language Learning*. *Second Language Teaching & Curriculum Center*. University of Hawaii, 1996.

Linguística Textual

Percurso histórico. Conceito de texto. A construção dos sentidos no texto (A coerência textual; a coesão textual). Gêneros de texto. A tipologia dos gêneros textuais nos PCN. Estudo dos diferentes fatores que intervêm na organização textual-discursiva, o texto como centro do processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa.

Bibliografia:

- BAKTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- _____. *Problemas da poética de Dostoiévski*. São Paulo: Forense-Universitária, 1981.
- BASTOS, L.K. *Coesão e coerência em narrativas escolares*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- BEAUGRANDE, R.A.de & DRESSLER, W.U. *Introduction to text linguistics*. London-New York, Longman, 1981.
- COSTA VAL, M.G. *Redação e textualidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- DIJK, T.A. *Cognição, discurso e interação*. São Paulo: Contexto, 1992.
- DUCROT, O. *Princípios de semântica lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1992.
- KOCH, I.G.V. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez Editora, 1987.
- _____. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. *A interação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 1992.
- _____. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.
- MARCUSCHI, L.A. *Linguística Textual: o que é e como se faz*. Recife: UFPE, 1983.
- _____. *Gêneros textuais: o que são e como se constituem*. Recife, 2000.

Inglês Instrumental

Desenvolvimento de estratégias de leitura de textos acadêmicos em língua inglesa. Exercício de diferentes níveis de compreensão (compreensão geral, pontos principais, compreensão detalhada). Identificação do léxico e de estruturas sintáticas frequentes em textos acadêmicos em língua inglesa. Avaliação crítica das informações trazidas nos textos.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Nukácia & ZAVAM, Áurea. *A língua na Sala de Aula: questões práticas para um ensino produtivo*. Fortaleza: Editora Perfil Cidadão, 2004.
- ARAÚJO, Antonia Dilamar & SAMPAIO, Santilha (orgs.). *Inglês Instrumental: caminhos para a leitura*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2002.
- COSCARELLI, C. V. *Entendendo a leitura*. Revista de Estudos da Linguagem. Belo Horizonte: UFMG. V. 10, n.1, p. 7-27, jan/jun.2002.
- EVARISTO, Socorro. et al. *Inglês Instrumental: estratégias de leitura*. Teresina: Haley S. A. Gráfica e Editora, 1996.
- GADELHA, Isabel, Maria Brasil. *Inglês Instrumental: Leitura, conscientização e prática*. Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 2000.
- GALVES, C; ORLANDI, E. P. & OTONI, E. (orgs.). *O texto, leitura e escrita*. 2ª Ed. São Paulo: Pontes, 1997.

Apêndice das disciplinas

1. Justificativa

As disciplinas da área de Letras-Português exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Para desenvolver as atividades de monitoria, os alunos serão orientados pelo docente da disciplina, e acompanhados pelos tutores de turma, bem como serão desenvolvidas atividades de resolução de determinados exercícios, grupos de estudos, orientação e instigação nos fóruns de discussão, aulas práticas, organização e aplicação de modelos didáticos, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso de Letras-Português.

2. Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer das disciplinas;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo de Genética;
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos relacionados aos conteúdos das disciplinas;
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre os conteúdos das disciplinas de monitoria

3. Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade/polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria na disciplina.

4. Material

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Lic. em Letras-Português/CEAD/UFPI e os disponíveis no município/polo.

5. Cronograma

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2021. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

Observações e outras informações

Entendemos que os apêndices das disciplinas são comuns para todas: Justificativa, objetivos, metodologia, material e cronograma. Considerando assim, não há necessidade de repetição dos mesmos itens e nem de suas descrições.